

matrícula  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

100.876

ficha

1

Em 6 de maio de 2004

IMÓVEL:- Apartamento nº 12, situado no 12º andar do Bloco "I" denominado "EDIFÍCIO MARE", parte integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAX VITTA I", com acesso pelo nº 639 da Rua Cásper Líbero; com três dormitórios, possui a área privativa real de 56,730m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 45,324m<sup>2</sup>, perfazendo a área total real de 102,054m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal de 0,4376% do terreno. A essa unidade fica pertencendo o direito a utilização de uma vaga em local individual e indeterminado, sem auxílio de manobrista, na garagem coletiva do empreendimento. O empreendimento acha-se projetado em terreno com a área de 4.703,90m<sup>2</sup>.

CADASTRO MUNICIPAL:- 017.024.002.000. (do terreno).

PROPRIETARIO:- SERGIO TELIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, programador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.386.921-9-SP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.239.818-97, residente e domiciliado em Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Pereira, nº 83 - Jardim Transilvânia.

REGISTRO ANTERIOR:- Registros nºs. 130 e 329, na Matrícula nº 93.309, aberta em 21 de março de 2002, onde a Instituição de Condomínio do Bloco I, acha-se Registrada sob o nº 219, nesta Serventia.

O Substituto do Oficial,

( HEITOR BECHELLI )

AV.1, em 6 de maio de 2004.

Conforme Registro nº 131 feito na Matrícula 93.309, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se onerado com HIPOTECA a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R\$48.000,00, com prazo de amortização de 228 meses.

O Substituto do Oficial,

( HEITOR BECHELLI )

- CONTINUA NO VERSO

100.876

1

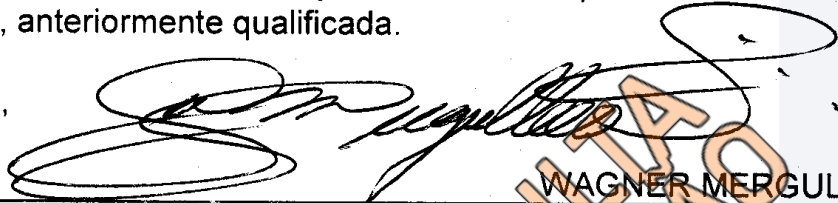
verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.2, em 05 de junho de 2013.

Nos termos do instrumento particular de 26 de abril de 2013, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA mencionada na Av.1, nesta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

Av.3, em 05 de junho de 2013.

Nos termos da escritura pública de 15 de maio de 2013, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1143, Páginas 383, instruída com cópia da notificação do IPTU/2013, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 017.024.056.005.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

Av.4, em 05 de junho de 2013.

Nos termos da escritura pública referida na Av.3, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 13 de dezembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Diadema/SP, assento nº 64.272, às folhas 053, do livro B nº 217, procedo a presente averbação para constar que o proprietário SERGIO TELIS DOS SANTOS, anteriormente qualificado CASOU-SE no dia 13 de dezembro de 2008, com BRUNA SIMPLICIO BESSA, brasileira, industriária, RG nº 45.399.483-0-SSP-SP, CPF nº 378.393.518-08, pelo regime da comunhão parcial de bens, os contraentes após o casamento passaram a usar o nome SERGIO TELIS DOS SANTOS BESSA e BRUNA SIMPLICIO TELIS BESSA.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

R.5, em 05 de junho de 2013.

Pela escritura pública referida na Av.3, o proprietário SERGIO TELIS DOS SANTOS

**Continua na Ficha Nº 2**

matrícula sistema de registro  
Eletrônico de Imóveis

ficha

100.876

2

Em 05 de junho de 2013

BESSA, com anuência de sua esposa BRUNA SIMPLICIO TELIS BESSA, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, nº 631, apartamento 134, bloco B, Bairro Boa Vista, em São Caetano do Sul/SP, anteriormente qualificados, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$120.000,00, a VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, separado, RG nº 4.369.373-8-SSP-SP, CPF nº 079.371.728-00, residente e domiciliado na Rua Casper Líbero, nº 639, apartamento 12, Vila Pauliceia, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

R.6, em 28 de maio de 2024.

Prenotação nº 603.695, de 29 de abril de 2024.

Conforme Formal de Partilha expedido aos 09 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Silvio Roberto Ewald Filho, e pela Escrivã Judicial, Sr. Karin Tiemi Sakata Saboia, extraído dos autos da Ação de Inventário - Sucessões, processo nº 1001864-23.2017.8.26.0564, procedo este registro para constar que em decorrência do ÓBITO do proprietário VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, anteriormente qualificado, ocorrido em 01 de dezembro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, no valor estimado de R\$202.317,60 (Valor Mínimo Apurado - 2016), foi PARTILHADO da seguinte forma: parte ideal correspondente a 33,34% para o herdeiro filho 1)FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, professor de educação física, RG nº 25.546.200-1-SSP/SP, CPF/MF nº 180.486.618-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, nº 928, Paulicéia, nesta cidade; e parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos 2)FABÍOLA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, separada consensualmente, comerciante, RG nº 28.461.813-5-SSP/SP, CPF/MF nº 180.486.608-30, residente e domiciliada na Rua Delfim Moreira, nº 90, Paulicéia, nesta cidade; e 3)FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, comerciante, RG nº 40.875.086-SSP/SP, CPF/MF nº 305.027.048-96, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 07 de março de 2014, com ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA, aperadora comercial, RG nº 41.803.614-7-SSP/SP, CPF/MF nº 351.697.588-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gino Amadei, nº 169, casa 1, Paulicéia, nesta cidade. Selo Digital n. 122317321000100876000624E.

Continua no Verso

matrícula

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ficha

100.876

2

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.7, em 28 de maio de 2024.

Prenotação nº 603.695, de 29 de abril de 2024.

Nos termos do Formal de Partilha referido no R.6, extraído dos autos da Ação de Inventário - Sucessões, processo nº 1001864-23.2017.8.26.0564, da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, e tendo em vista o conteúdo da r. sentença proferida aos 19 de maio de 2020, procedo esta averbação para noticiar que foi deferida no rosto dos referidos autos, a penhora sobre as frações ideias de todos os imóveis recebidos pela herdeira devedora FABÍOLA RODRIGUES DOS SANTOS, anteriormente qualificada, oriunda dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 00084080-20.2012.8.26.0010, da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, Comarca de São Paulo/SP, com o valor da dívida de R\$136.017,87 (atualizado até janeiro de 2018). Selo Digital n. 122317331000100876000724A.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.8, em 28 de maio de 2024.

Prenotação nº 603.695, de 29 de abril de 2024.

Nos termos do Formal de Partilha referido no R.6, extraído dos autos da Ação de Inventário - Sucessões, processo nº 1001864-23.2017.8.26.0564, da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, e tendo em vista o conteúdo da r. sentença proferida aos 19 de maio de 2020, procedo esta averbação para noticiar que foi deferida no rosto dos referidos autos, a penhora sobre as frações ideias de todos os imóveis recebidos pelo herdeiro devedor FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, anteriormente qualificado, oriunda dos autos do Cumprimento de Sentença - Fixação, processo nº 0002588-07.2018.8.26.0565, da 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, com o valor da dívida de R\$68.035,98 (atualizado até julho de 2019). Selo Digital n. 1223173310001008760008248.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA